

238	578	Sucata	9BFZZ54ZSB794502	GTT2260	Ford/Escort 1.0 Hobby	Preta	1995	RS 200,00
239	578	Sucata	9FBXLLBAKBV24918	GVU5964	Ford/Escort L Se	Preta	1989	RS 200,00
240	578	Conservado	9BGRX48FBG263176	HNM1040	Gm/Celta 4p Spirit	Vermelha	2011	RS 1.500,00
241	578	Conservado	9BD146000S5485191	GON3588	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1995	RS 800,00
242	578	Conservado	93YLSR6RHBj692286	EUF5110	Renault/Logan Aut 1016v	Vermelha	2010	RS 500,00
243	578	Conservado	8AFFZZFFC6J497509	HCF1967	I/Ford Focus 2.0I Fc	Prata	2006	RS 500,00
245	578	Conservado	WDDGF41X39F245438	JRZ2683	I/M.Benz C 200 K	Preta	2008	RS 15.000,00
246	578	Sucata	9BD14600003085573	GKL9015	Fiat/Uno	Vermelha	1986	RS 200,00
247	578	Sucata	9BWCA05Y72T125772	GZT8320	Vw/Gol Special	Cinza	2002	RS 50,00
248	578	Sucata	9FBXLLBAKBS03949	GTF6005	Ford/Escort Gl	Azul	1989	RS 200,00
249	578	Sucata	9BFZF22C258288160	HCO1122	Ford/Fiesta Sedan Sc	Preta	2004	RS 250,00
250	578	Sucata	9BWZZ30ZRT104795	GTX1853	Vw/Gol Gl 1.8	Branca	1994	RS 200,00
251	578	Sucata	9BWZZ30ZGT148817	GWC7529	Vw/Parati	Cinza	1986	RS 200,00
252	578	Sucata	9BD15822786013571	HBQ7354	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Cinza	2007	RS 250,00
253	578	Sucata	9BGKZ35GVTB403763	AGX4560	Gm/Kadett Ipanema Gl	Branca	1996	RS 250,00
255	578	Sucata	9BD185225X7011882	MNX2001	Fiat/Marea Sx	Cinza	1999	RS 300,00
257	578	Sucata	9BD146000H3204025	GMH8967	Fiat/Elba	Azul	1987	RS 200,00
258	578	Sucata	94J2XCCE88M028094	HF14155	Sundown/Max 125 Sed	Azul	2008	RS 10,00
259	578	Sucata	9C2MD0301MR307903	GKN0072	Honda/Xlx 250 R	Vermelha	1991	RS 200,00
260	578	Conservado	LXYJCKL04D0505921	OOW0353	I/Shineray Xy 150 Gy	Vermelha	2012	RS 500,00
261	578	Sucata	9CDNF41LJ8M115963	HGU0733	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	RS 200,00
262	578	Conservado	9C2JC30101R121110	GXR0984	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	RS 500,00
263	578	Sucata	9C2JC30101R211646	GXB1193	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	RS 200,00
264	578	Conservado	9C2KC1660ER048224	PUI1497	Honda/Cg 150 Titan Ex	Branca	2014	RS 1.200,00
265	578	Sucata	9CDNF41LJ8M144997	HHO1668	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2008	RS 200,00
266	578	Sucata	9CDNF41AJ5M013126	HCN2025	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2005	RS 200,00
267	578	Conservado	9CDNF41LJ8M250987	HJV2252	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	RS 400,00
268	578	Conservado	9C2JC30101R231502	GYE2399	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	RS 500,00
269	578	Sucata	9C6KE042050042799	HCP3197	Yamaha/Ybr 125ed	Azul	2005	RS 200,00
270	578	Sucata	9C2JC30705R064162	HCP3224	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	RS 200,00
271	578	Conservado	9C2HB02107R052053	HFY3522	Honda/Pop100	Azul	2007	RS 250,00
272	578	Sucata	9C2JC2501SR523172	GRL4033	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	RS 200,00
273	578	Conservado	9C2JC4110ER809839	PUK4197	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2014	RS 1.500,00
274	578	Conservado	9C2JC30203R015691	GYD5862	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2002	RS 500,00
275	578	Conservado	9C2JC30708R779188	HGN5911	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 600,00
276	578	Conservado	95VCB1M589M032255	HIY6187	Dafra/Kansas 150	Laranja	2008	RS 400,00
277	578	Sucata	LAAAJKJG280003675	HHN8789	I/Traxx Jh125 L	Azul	2008	RS 250,00
278	578	Conservado	9C2ND0910CR015091	OLT8976	Honda/Xre 300	Verde	2012	RS 1.500,00
279	578	Conservado	95VGF2G2ABM004247	HIR9394	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Preta	2010	RS 600,00
280	578	Conservado	9C2KC08207R016133	HDY9529	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2006	RS 700,00
281	578	Sucata	9BD146028V5913581	KDE0334	Fiat/Uno Mille Sx	Azul	1997	RS 300,00
282	578	Sucata	BT292262	GOK0569	Vw/Passat	Branca	1979	RS 200,00
283	578	Sucata	9BGKS08GPPC350319	GMV0625	Gm/Kadett SI/E Efi	Prata	1993	RS 200,00
284	578	Sucata	9BD17206G83378618	HHP1509	Fiat/Siena Fire Flex	Prata	2007	RS 300,00
285	578	Sucata	BT083177	GWC1679	Vw/Passat	Branca	1976	RS 200,00
286	578	Conservado	8AD2ANFZ9YW025959	GYZ2525	I/Peugeot 206 Soleil	Azul	2000	RS 800,00
287	578	Conservado	9BD15802786143494	HGI3243	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Azul	2008	RS 800,00
288	578	Sucata	9BD17201223013974	KKS3353	Fiat/Siena Fire	Verde	2002	RS 400,00
289	578	Conservado	3VWKE61K58M258002	HJB3500	I/Vw Jetta Variant	Cinza	2008	RS 10.000,00
290	578	Sucata	3N1BEAB13RL000553	GQX4120	Imp/Nissan Sentra Gsx	Azul	1994	RS 400,00
291	578	Sucata	KLAJA19W1SB752559	JEJ5086	Imp/Daewoo Espero Ce	Verde	1995	RS 400,00
292	578	Sucata	9BGSD68ZVVC736105	GVW5104	Gm/Corsa Super	Verde	1997	RS 250,00
293	578	Conservado	9BD18523027048415	GZN7251	Fiat/Marea Elx	Cinza	2001	RS 800,00

294	578	Sucata	9BD178844Y0958843	GYA7809	Fiat/Palio Wk Adventure	Cinza	1999	RS 400,00
295	578	Conservado	9BD19240T33013830	HAO7935	Fiat/Stilo	Prata	2003	RS 1.500,00
296	578	Sucata	9BWZZ379TT099591	GPP8821	Vw/Parati Cli	Prata	1996	RS 400,00
297	578	Sucata	9BD17140212076255	HWH9405	Fiat/Palio Ex	Verde	2001	RS 500,00
298	578	Sucata	9BD185215X7024990	GXZ9685	Fiat/Marea Elx	Cinza	1999	RS 400,00
299	578	Sucata	9BWZZ3ZJP007638	GSF4148	Vw/Kombi	Bege	1988	RS 300,00
300	578	Sucata	9BFZE55PXC8717660	HKW9633	Ford/Ecosport Fsl1.6flex	Prata	2011	RS 1.000,00

224 cm -23 1125324 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 01437/2018 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o nº 01437/2018 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo EUGENIA VALKIRIA ASSUMPÇÃO e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 1200, de 2 de Dezembro de 2016, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 561, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 22 de Maio de 2016, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 39 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) CIRCULOS MILITAR, situado(a) na Av. Dep. Renato Azeredo, S/N - - Bairro Nossa Senhora Aparecida, Tres Coracoes - MG, no(s) dia(s) 31 de agosto de 2018, com início dos trabalhos marcados para as 10:00 horas, conforme disposto abaixo:

I - No dia 31 de AGOSTO de 2018, serão colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado PATIO MORADA DO SOL - MORADA DO SOL compreendendo os lotes de número 01 ao de número 59.

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 29 a 30 neste mesmo mês e ano, no horário de 09:00 às 16:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I - PATIO MORADA DO SOL - MORADA DO SOL, situado no(a) Rua General Pedro Mariane Serra, nº 120 - - FIRMA, Bairro Morada do Sol, Tres Coracoes-MG;

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, EUGENIA VALKIRIA ASSUMPÇÃO, matriculado sob o número 386171-3, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.2;

6.2 - Poderá participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem, a reciclagem e o comércio de peças e acessórios usados de veículos automotores, que deverão estar previamente cadastradas no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL);

6.3 - Os interessados deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: www.detrn.mg.gov.br/veiculos/pre-cadastro-de-potenciais-arrematantes, para realizar o cadastramento no sistema de apreensão e leilão de veículos do DETRAN-MG (SIAL).

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;

7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferrir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;

7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;

7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;

7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;

7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;

7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;

7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;

7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:

8.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;

8.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

9 - Cláusula Nona - Das Obrigações:

9.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);

9.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

9.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1, 8.2, 10.3, 10.4 e 10.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

9.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, a promover a sua transferência obedecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97);

9.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

9.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

10 - Cláusula Décima - Da Arrematação:

10.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

10.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;

10.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, e endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

10.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 8.1 e 8.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;

II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades civis, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;

10.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;

10.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;